**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1289 / 2017**

**INSERE PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 302 DA RESOLUÇÃO Nº 1.172/2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG.**

Os vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, propõem o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º O artigo 302 da Resolução Nº 1.172/2012 passa a conter parágrafo único, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A proposição que verse sobre alteração de matéria constante do artigo 25 desta Resolução deverá ser aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara."

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Março de 2017.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| |  |  | | --- | --- | | Dr. Edson | Leandro Morais | | VEREADOR | VICE-PRESIDENTE | |
|  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Odair Quincote | Rodrigo Modesto | Rafael Aboláfio |
| VEREADOR | VEREADOR | VEREADOR |

|  |  |
| --- | --- |
| Wilson Tadeu Lopes |  |
| VEREADOR |  |

**JUSTIFICATIVA**

O escopo da presente proposição é assegurar a decisão justa e democrática acerca de um direito e um interesse comum aos Vereadores, que é o acesso à Presidência da Casa. Trata-se de um assunto de grande relevância política e prática, vez que o ocupante do cargo de Presidente possui grande influência na rotina, funcionamento e finanças da Casa. Assim, qualquer alteração que verse sobre tal direito deve ser aprovada pelo voto de 2/3 dos membros da Câmara.

Sala das Sessões, em 14 de Março de 2017.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| |  |  | | --- | --- | | Dr. Edson | Leandro Morais | | VEREADOR | VICE-PRESIDENTE | |
|  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Odair Quincote | Rodrigo Modesto | Rafael Aboláfio |
| VEREADOR | VEREADOR | VEREADOR |

|  |  |
| --- | --- |
| Wilson Tadeu Lopes |  |
| VEREADOR |  |